



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0146/2023

Em, 22 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.390,60 (Nove Mil, Trezentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	303	1017	2037	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico		
0000398	3390.30	99	16320000	Material de Consumo	9.390,60	
					Total da Ação	9.390,60
					Total da Unidade Orçamentária	9.390,60
					Total de Suplementações	9.390,60

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 9.390,60 (Nove Mil, Trezentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA